



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo

Termo Aditivo n.º 00002/2020.

Processo n.º 00000000900292019 .

2º Termo Aditivo ao convênio nº 00010/2019, celebrado, em 18/03/2019, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF nº. 111.746.368-07, daqui por diante denominada SECRETARIA e do outro lado a FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.725.560/0001-70, representada neste ato por Diretor, Jailton Bispo Dos Santos, RG. nº 182017199, CPF nº. 08985599879, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO: a) que em 18/03/2019 foi celebrado o Convênio nº 00010/2019 tendo por objeto o Custeio - Implantação e manutenção do sistema Tele-ECG em 136 unidades de saúde do Estado de São Paulo; b) que a CONVENIADA comprovou, perante a CONVENIENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste, c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente; RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00010/2019, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao convênio nº 00010/2019, celebrado entre as partes, tem por transferir recursos financeiros para execução de serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Apoio à área de diagnóstico em Cardiologia, através da implantação e manutenção do Sistema Tele-ECG, em Unidades de saúde, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento, e prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Nona - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo

Para execução deste Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no montante estimado de R\$3.434.376,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais) a ser repassado em 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 286.198,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000.

Natureza de despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento – Fundo Estadual de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, e encaminhada toda a documentação ao Comitê Gestor do Gasto Público, no prazo de até 5 dias após a celebração do instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



111.746.368-07

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



089.855.998-79

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Jailton Bispo Dos Santos

FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Diretor



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo



290.403.168-56

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Fernando Alves de Gusmão

FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Superintendente Geral

Testemunhas



040.589.888-60

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Magali Vicente Proença

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde



449.406.296-00

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Fausto Feres

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Diretor Técnico III
